



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PUBLICAÇÃO - ERRATA

Errata quanto a não publicação das Portarias nº 124/2025; 125/2025; 126/2025 e 127/2025, todas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), datadas de 30 de julho de 2025, sendo que as mesmas deveriam ter sido publicadas no Diário Oficial n.º 140, de 30 de julho de 2025, o que não ocorreu por atrasos administrativos na tramitação do processo eletrônico nº 52.796/2025.

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.08.28 15:56:51 -03'00'

**Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 7649/2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº162/2025 - Data: de 29
de agosto de 2025.**



S.M. SAÚDE

**PORTARIA Nº 125 / 2025 - DIÁRIA
DE 30 DE JULHO DE 2025**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) III InterVisa – InovaVISA: Inovação, Regulação e Futuro da Vigilância Sanitária e Oficina Regional de Vigilância Sanitária – Exclusiva para Municípios da 2ª Regional de Saúde Local: CENFORPE – Av. Iraí, 696, Bairro Weissópolis, Pinhais/PR no período de 05/08/2025 a 04/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 52796/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JESSICA SANTOS DA SILVA	***.033.659-**	Médica Veterinária	364495	3 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 49,37

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2025.

MONIQUE
COSTA
BUDK:05379875
920

Assinado de forma digital
por MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.08.14
16:55:14 -03'00'

MONIQUE COSTA BUDK

Secretário(a) Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025